



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OFÍCIO N° 181/2025 – CDH

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Raimundo Benassuly Maués Junior
Comandante-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará
E-mail: gabinetepcpa@gmail.com

Assunto: informa sobre diligência externa desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal a ser realizada no Arquipélago do Marajó e das reuniões a serem realizadas com os chefes das delegacias em Breves, Anajás e Melgaço.

Senhor Comandante-Geral,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Senhoria que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH) aprovou o Requerimento nº 22 de 2025 - CDH no dia 19/03/2025, anexo, com a finalidade de realizar diligência externa nos Municípios que compõem o Arquipélago do Marajó, Estado do Pará, com o objetivo de averiguar denúncias de abusos e exploração sexual de crianças e adolescentes.

A diligência será realizada do dia 26 ao dia 29 de junho do presente ano. Assim, informo ainda que a comitiva fará reunião com os delegados-chefes das delegacias em Breves, Anajás e Melgaço, conforme detalhado na programação de atividades anexa.

Coloco a Secretaria da CDH à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo correio eletrônico scomcdh@senado.leg.br ou nos telefones: (61) 3303-2005 e 3303-4646.

Atenciosamente,

Senadora Damares Alves
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

